

TRE - SEÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
5/8/63						

# Tribunal Regional Eleitoral – Pernambuco

PROCESSO N.º 29

CLASSE XIII

19 62

T. R. E. P.  
ARQUIVO  
N.º Cl XIII Pasta 01  
*[Signature]*  
Arquivista

T. R. E. P.  
~~ARQUIVO~~  
*sem. 640*  
ESTANTE

**REGISTRO**

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. DR. HERALDO ALMEIDA

a ZONA RECIFE

REQUERENTE – PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

REGISTRO DO DIRETÓRIO REGIONAL

## AUTUAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e dois

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, [Signature] Soares de Almeida

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

# PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

2

Recife, 15 de maio de 1962

*Curran*

TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL  
03900 19M/62  
PERNAMBUCO

Exmo. Sr. Presidente do  
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco:

Estou encaminhando a V.Exa. em anexo, cópia do ofício de  
nossa Comissão Executiva Nacional e ata da reunião da referi  
da Comissão, ambas pertinentes ao registre nêssa Egrégia Côr  
te de nesse Diretório Regional e sua respectiva Comissão Exe  
cutiva.

Outrossim, estamos pelo presente credenciando e nesse  
companheiro Bel. Fernando de Vascencellos Coelho como Delega  
do de P.S.B., junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernam  
buco.

Atenciosas saudações

*Curran*  
PRESIDENTE

a) Newton Cardese

Reconheço a firma *Newton*  
*Cardoso*

Recife, 30 de julho de 1962

Em test. de Verd. *João Alfredo*  
O 2.º Tab. P.º

Bel. PAULO GUERRA  
2.º TABELÃO  
João Alfredo Correia de Oliveira  
SUBSTITUTO  
Aurea Dolores da Fonseca e Silva  
ESTREVENTE AUTORIZADA  
Rua Siqueira Campos, N.º 132  
Fone: 6445 - Recife - Pernambuco

# PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

2  
Recife, 15 de maio de 1962



Exmo. Sr. Presidente do  
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco:

Estou encaminhando a V.Exa. em anexo, cópia de ofício de  
nessa Comissão Executiva Nacional e ata da reunião da referi  
da Comissão, ambas pertinentes ao registro nessa Egrégia Côr  
te de nosso Diretório Regional e sua respectiva Comissão Exe  
cutiva.

Outrossim, estamos pelo presente credenciando o nosso  
companheiro Bel. Fernando de Vasconcellos Coelho como Delega  
do do P.S.B., junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernam  
buco.

Atenciosas saudações

PRESIDENTE

a) Newton Cardozo

Reconheço a firma

Cardoso

Newton

Recife, 30 de julho de 1962

Em test. de Verd. O 2.º Tab. P.º

Bel. PAULO GUERRA

2.º TABELÃO

João Alfredo Corrêa de Oliveira  
SUBSTITUTO

Aurea Dolores da Fonseca e Silva  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Rua Siqueira Campos, N.º 132  
Fone: 6445 - Recife - Pernambuco

21 5 62

~~all other~~

# PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

DIRETÓRIO NACIONAL

AV. RIO BRANCO 173 - 2.º PAV. - GRUPO 203

TELEFONE 22-4683 - RIO DE JANEIRO

ESTADO DA GUANABARA

Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco.

Tenho a honra de comunicar a V. Excia. que a Comissão Executiva Nacional do PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO, em sessão de 8 de dezembro de 1961, de acôrdo com o disposto no artigo 25, letra f dos Estatutos, reconheceu o Diretório Regional do PSB do Estado de Pernambuco, eleito na Convenção do dia 22 de novembro de 1961, bem como a Comissão Executiva eleita por êle em reunião do mesmo dia.

O Diretório ficou assim constituído:

Newton Gouveia Cardoso de Moraes - Presidente  
Francisco Julião Arruda de Paula - vice-presidente  
Carlos Luiz de Andrade - Secretário-geral  
Fernando Coelho - 1º Secretário  
Carmen Andrade - Tesoureiro  
Inaldo Lima - Secretário de Organização  
Petrônio Carvalho - Secretário Sindical  
Luiz Serafim - Secretário de Propaganda  
João Plutarco - Secretário de Cultura

Pelópidas Silveira  
Enildo Carneiro Pessoa  
Manoel Lopes da Silva  
Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho  
Antônio Bezerra Baltar  
Nilton Combre  
Costa Pereira  
Antônio Barbosa  
Antônio Lucena  
Agrício Silva  
Manoel Tertuliano Arruda de Paula  
Edmundo Rodolfo  
Edson Araújo  
Antônio Soares

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1961.

João Mangabeira  
Presidente.

3

*Mangabeira*

Reconheço a  
Rio de Janeiro  
En test.  
11.12.61

*João Mangabeira*  
João Mangabeira  
Presidente.

# PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

DIRETÓRIO NACIONAL

AV. RIO BRANCO 173 - 2.º PAV. - GRUPO 203

TELEFONE 22-4683 - RIO DE JANEIRO

ESTADO DA GUANABARA

4  
*Minicopy*

Ata da Reunião da Comissão Executiva Nacional em 8 de dezembro de 1961. Às 18 horas, na sede do Partido Socialista Brasileiro, o Presidente João Mangabeira, depois de verificar pelo Livro de Presença haver número legal, declarou aberta a sessão. Em seguida o Presidente declarou que se achava sobre a Mesa um pedido de reconhecimento do Diretório Regional do Estado de Pernambuco, eleito em Convenção do dia 22 de novembro de 1961, bem como a Comissão Executiva Nacional, eleito pelo Diretório em reunião do mesmo dia, conforme Atas Autênticas que se achavam sobre a Mesa. Pelo companheiro Isaltino Pereira foi pedido o reconhecimento que foi unanimemente aprovado, ficando assim constituído o novo Diretório Regional do Estado de Pernambuco: Presidente - Newton Gouveia Cardoso de Moraes; Vice-presidente - Francisco Julião Arruda de Paula; Secretário-geral - Carlos Luiz de Andrade; 1º Secretário - Fernando Coelho; Tesoureiro - Carmen Andrade; Secretário de Organização - Inaldo Lima; Secretário Sindical - Petrônio Carvalho; Secretário de Propaganda - Luiz Serafim; Secretário de Cultura - João Plutarco; Pelópidas Silveira, Enildo Carneiro Pessôa, Manoel Lopes da Silva, Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho, Antônio Bezerra Baltar, Nilton Combre, Costa Pereira, Antônio Barbosa, Antônio Lucena, Agrício Silva, Manoel Tertuliano Arruda de Paula, Edmundo Rodolfo, Edson Araujo, e Antônio Soares. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão para a lavratura da ata, convocando outra para às 19 horas. Reaberta a sessão, foi lida e aprovada a presente ata que vai assinada pelo Presidente.

Confere com o original

*João Mangabeira*  
João Mangabeira  
Presidente

*Luiza Naiman*  
Luiza Naiman  
Datilógrafa

Reconheço a \_\_\_\_\_  
firma \_\_\_\_\_

Rio de Janeiro, 11 de Dezembro de 1961  
Em teste \_\_\_\_\_  
da Verdade \_\_\_\_\_

1.º CRISTO DE NOTAS  
Taboalho  
RUI DA LUCENA FIGUEIRO  
Substituto  
ALBERTO BACELLO BRAGA  
1.º Autorizado  
ORLANDO MÉS-INA  
2.º Autorizado  
DANIEL DE ARAUJO BARCELLOS  
Rua Crispa França, 242  
Jardim Botânico - Guanabara



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

5  
*[Handwritten signature]*

Secção do Expediente

INFORMAÇÃO

Registro de Diretório  
Processo nº 29/62  
Classe XIII  
Partido Socialista Brasileiro  
Diretório Regional

1. O Presidente do Partido Socialista Brasileiro requer a êste Tribunal, o registro do Diretório Regional do referido Partido.
2. Informa esta Secção, que o Diretório Regional do Partido Socialista Brasileiro já se acha extinto, conforme Processo nº 13/62, Classe XVII, julgado por êste Tribunal, em sessão de 26.01.62.
3. Esclarece ainda esta Secção, que o requerimento solicitando o registro do Diretório Regional do Partido Socialista Brasileiro, não está com a firma devidamente reconhecida (Art. 105, do Regimento dêste Tribunal.)

SECÇÃO DO EXPEDIENTE, 21 DE MAIO DE 1962.

*[Handwritten signature]*  
Nilton Agra Galvão  
CHEFE DO EXPEDIENTE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - Pernambuco  
Registro de Diretório

C Ó P I A

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

a. ZONA - Diretório Regional

Indice  
DR 06.A

MEMBROS: Francisco Julião Arruda de Paula-Antônio Bezerra Baltar-Carlos Luiz de Andrade-Newton Gouyeia Cardoso de Moraes-7 Carmen de Andrade-Ernani Jorge de Araujo-Anibal Bezerra de Menezes-Wilson Carvalho-Antônio Francisco de Oliveira-João Batista Moreira de Lemos-Newton da Silva Cobre-SUPLENTE: Fábio de Moreira Lima-Beipy de Holanda Caeté-Enildo Galvão Carneiro Pessoa-COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Francisco Julião Arruda de Paula-Vice-Presidente: Antônio Bezerra Baltar-Secretário Geral: Carlos Luiz de Andrade-Secretário: Nilton da Silva Cobre-Tesoureiro: Jazer de Menezes Bezerra-Secretário de Propaganda: Sócrates Times de Carvalho-Secretário de Cultura: Glauco de Albuquerque Pinheiro de Menezes-Secretário Sindical: Wilson Carvalho-Secretário de Arregimentação: Virgílio João / de Santana. \*\*\*\*\*

NOTA : Proc. 13/62 - Sessão: 26.01.62

Em sessão de 26.01.62, o Tribunal julgando o proc. nº 13/62, Classe XVII, resolveu comunicar ao Partido que o presente Diretório encontra-se extinto.

REGISTRADO

Processo	/522 / 58
Sessão	20 / 06 / 58
Publicado	15 / 03 / 60
Comunicado	21 / 06 / 58

a) *R. Barros*

Obs. vide nota ao lado.

a)

Diretor da Secretaria



7  
Juiz

### CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 21 de maio de 1962  
EU, Juiz Almeida  
Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. Dr. Haroldo Almeida

Recife, 21 de maio de 1962  
Dr. Haroldo Almeida  
Presidente

### DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 21 de maio de 1962  
Eu, Juiz Almeida  
Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. ....

Recife, 21 de maio de 1962  
EU, Juiz Almeida  
Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 21 de maio de 1962  
Juiz Almeida

## DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho

Recife, 21 de maio de 1962

Eu, [assinatura]

Diretor da Secretária, subscrevo este termo.

## VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 21 de maio de 1962

Eu, [assinatura]

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

~~O parecer em separado.~~

Recife, - de - de 19-

Procurador Regional

## JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Requerimento

que em seguida se vê.

Recife, 22 de maio de 1962

Eu, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

Processo nº 29/62  
CLASSE XIII  
Comarca do Recife  
Requerente - Partido Socialista Brasileiro  
Relator - Dr. Heraldo Almeida

Exmo. Sr. Relator:

Preliminarmente requeremos que o P.S.B. seja convidado a dar cumprimento ao disposto nos arts. 105 e 106 do Regimento Interno do T.R.E., reconhecendo a firma do signatário da inicial, indicando a sede do partido e juntando cópia autêntica da ata da convenção regional que aprovou a sua eleição.

Recife, 22 de maio de 1962.

(José de Albuquerque Alencar)

PROCURADOR REGIONAL

JAA/maw.-

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Dr. Heraldo Almeida  
Recife, 23 de maio de 1963

Eu, \_\_\_\_\_  
Secretário, subscrevo o presente termo  
dos.

19  
viciu

DEFIRO O INTERVENIENTE DE FLS.

Recife, 23 de maio de 1963

RELATOR

Y. L. L.  
2687/SE  
23/05/63

10  
Juiz

CONCLUSÃO

Nesta data, junto aos autos correlatos  
ao Excmo. Sr. Juiz de Direito  
Recife, 01 de maio de 1962

Eu;  
Secretário, subscrevo o presente termo.

**JUNTADA**

Nesta data, junto aos presentes autos  
a ata da Comissão Reg. do P.S.B. de 22-11-61 que  
em seguida se vê, Recife, 01 de agosto  
de 1962 Eu;

Secretário, subscrevo o presente termo.

Exmo. Sr. Dr. Juiz Relator do Processo Classe XIII, nº 29.

O PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO, Secção de Pernambuco, por intermedio do Presidente do seu Directorio Regional, tendo em vista a exigência formulada pelo Exmo. Sr. Procurador Regional no Processo Classe XIII, nº 29, vem requerer a V. Exa. se digne mandar anexar aos autos o documento a nexa (ata da Convenção Regional do Partido Socialista Brasileiro, Secção de Pernambuco, realizada a 22 de novembro de 1961), indicando, na oportunidade, que o Partido requerent e tem sede, nesta cidade, a Rua do Hospicio, nº 216.

Havendo providenciado o reconhecimento de firma no requerimento de fls. e atendidas, assim, todas as exigências formuladas no processo, requer a V. Exa. se digne da terminar a juntada do presente aos autos, para que procedaes se Egregio Tribunal Regional Eleitoral o registro solicita - do, nos termos e para os efeitos da lei.

Pede deferimento.

*Recife 30 de julho de 1962*  
*[Signature]*

Reconheço a firma Wentzen  
Yanvelia Cardoso de  
Moraes  
Recife, 31 de julho de 19 62  
Em test.º de Verd. [Signature] O 2.º Tab. P.º

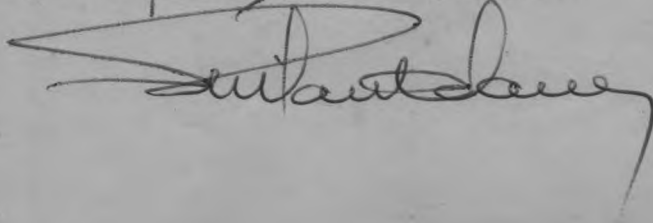


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ  
X5  
00100 10000

Exmo. Sr. Dr. Juiz Relator do Processo Classe XIII, nº 29.

À Sua Excelência o Juiz Relator  
para a apreciação dos autos.

em cumprimento  
de ofício nº 8-962



O PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO, Seção do Paraná, por intermédio do Presidente do seu Diretório Regional, tendo em vista a exigência formulada pelo Exmo. Sr. Juiz Relator Regional do Processo Classe XIII, nº 29, vem requerer a V. Exa. se digna mandar anexar aos autos o documento em anexo (ata da Convenção Regional do Partido Socialista Brasileiro, Seção do Paraná, realizada em 22 de novembro de 1961, indicando as oportunidades, cujo partido requerente tem sede, nesta cidade, a Rua do Hospício, nº 516).

Havendo providenciado o reconhecimento de firma no requerimento de file e atestadas, assim, todas as exigências formuladas no processo, requer a V. Exa. se digna de terminar a juntada de autos, para que proceda ao arquivamento dos autos, e registre o registro solicitado, nos termos e para os efeitos da lei.

Atos de cumprimento.

*[Faint handwritten notes and stamps]*

*[Faint handwritten notes and stamps]*

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

ATA DA CONVENÇÃO REGIONAL DO PARTIDO SOCIALISTA  
BRASILEIRO, SECÇÃO DE PERNAMBUCO.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e um (1961), na sede do Partido Socialista Brasileiro, situada a Rua do Hospício nº 261, nesta cidade, realizou-se a Convenção Regional do Partido Socialista Brasileiro, Seção de Pernambuco. Assumindo a presidência dos trabalhos o companheiro Newton Cardoso de Moraes, presidente da Comissão de Reestruturação Regional, deu conhecimento ao plenário da cópia da ata da Convenção Municipal do Recife que indicava os delegados a Convenção Regional e que são em número de 11 (onze), a saber: Pelopidas Silveira, João Plutarco, Carmen Andrade, Carlos Luiz de Andrade, Manoel Lopes, Newton Cardoso, Edmundo Rodolfo, José Nunes, Antonio Soares, Antonio Oliveira e Enildo Pessoa. Como membros natos da Convenção, também compareceram os deputados Carlos Luiz de Andrade e Inaldo Lima. Após comunicar ao plenário que por motivo de força maior os demais diretórios municipais do Partido não tinham podido realizar a tempo as suas convenções, o companheiro presidente constatando a presença de todos os delegados indicados, com exceção do companheiro Pelopidas Silveira que se fez representar pelo companheiro João Plutarco, solicitou a Convenção que desse início aos seus trabalhos, com a eleição do seu Presidente. Foi eleito Presidente o companheiro Inaldo Lima, que, com a aprovação do plenário, convidou o companheiro João Plutarco para secretariar os trabalhos. O companheiro presidente deu ciência ao plenário da Pauta da Convenção, para aprovação, e que foi a seguinte: a) Número do Diretório Regional; b) Eleição do Diretório Regional; c) Eleição dos delegados a Convenção Nacional, a realizar-se no Rio de Janeiro; d) Assuntos Gerais; e) Crítica e Auto-crítica. Aprovada a pauta foram iniciados os trabalhos. Com a palavra o companheiro Carlos Luiz de Andrade, propôs o aumento do número de Diretorias para 23 (vinte e três), com a finalidade de dar maior expressão aquele órgão. Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. Foi também aprovada uma preposta do companheiro Newton Cardoso no sentido de que as votações a se realizarem fossem feitas em dois turnos. Em seguida é dado prosseguimento aos trabalhos. O presidente dá início, após cinco minutos de preparação, a votação para eleição do novo Diretório Regional, designados como escrutinadores os companheiros Newton Cardoso, Manoel Lopes e José Nunes. Verificando que o número de cédulas correspondia ao número de votantes foi procedida a apuração, com o seguinte resultado: com 13 (treze) votos os companheiros Pelopidas Silveira, Francisco Julião, Carlos Luiz de Andrade, Enildo Carneiro Pessoa, Carmen Andrade, Inaldo Lima, Newton Cardoso de Moraes, Barbosa Lima Sobrinho, Fernando de Vasconcellos Coelho, Petronio Carvalho, Antonio Bezerra Baltar, Costa Pereira, Antonio Barbosa, Antonio Lucena, Antonio Soares e João Plutarco. Com 12 (doze) votos os companheiros Manoel Lopes da Silva, Edson Araujo, Nilton Cobre e Manoel Arruda de Paula. Com 11 (onze) votos os companheiros Luiz Serafim e Agrício Silva. Receberam ainda sufrágios os companheiros José Nunes, Antonio Oliveira e Diocleciano. Foram, em consequência, considerados eleitos os companheiros acima que receberam votação de 13 (treze), 12 (doze) e 11 (Onze) votos, totalizando 23 (vinte e três) nomes e, em face



de não ter havido nenhuma impugnação ou restrição ao resultado eleitoral. Dando prosseguimento aos trabalhos o companheiro presidente procedeu a votação para escolha dos 14 (catorze) delegados do Partido a Convenção Nacional, sendo eleitos por unanimidade os seguintes companheiros: Pelopidas Silveira, Newton Cardoso, Edmundo Rodolfo, Enildo Pessoa, João Plutarco, Jose Silvestre, Carlos Luiz de Andrade, Expedito Silva, Jose Nunes da Silva, Antonio Oliveira, Antonio Baltar, Inaldo Lima e Francisco Julião, sem que tenha havido qualquer impugnação. Com a palavra o companheiro Newton Cardoso, solicitou dos delegados eleitos que, caso não pudessem pessoalmente comparecer a Convenção Nacional, se fizessem representar através de credenciais aos companheiros que pudessem fazê-lo. Dando início aos debates sobre assuntos gerais, o companheiro Carlos Luiz de Andrade propôs que se submetesse a Convenção Nacional uma proposta de reforma do programa partidário que, elaborado em data já muito distante, estava obsoleto e incapaz de acompanhar a evolução política do Partido e de lhe fornecer a necessária base ideológica. Propôs também o companheiro Enildo Pessoa que a Convenção Nacional divulgasse um manifesto sobre a situação política nacional. Após varios debates, com a interferencia do companheiro Antonio Baltar, foi aprovado o seguinte: 1º - A representação de Pernambuco levaria uma indicação de reforma do programa partidário, redigida pelo companheiro Carlos Luiz de Andrade e dentro do espírito da justificação que aquele companheiro fez no plenário; 2º - A delegação de Pernambuco levaria a indicação para um pronunciamento do Partido sobre a situação nacional, nos termos da proposta do companheiro Enildo Pessoa. O companheiro João Plutarco solicita autorização para ausentar-se da Convenção por motivos superiores e é substituído na secretaria dos trabalhos pelo companheiro Carlos Luiz de Andrade. Foi aprovada por unanimidade uma proposta do companheiro Antonio Baltar de um voto de aplausos ao companheiro Francisco Julião pela atuação no "Congresso Campones de Belo Horizonte" onde conseguiu fazer vitoriosa suas teses sobre reforma agrária. O companheiro Inaldo Lima refere-se a necessidade de adquirir estatutos do Partido e propõe que se solicite ao Diretorio Nacional a vendagem dos mesmos por um preço mais modico. O companheiro Newton Cardoso propôs, ao inves, que o Partido imprima aqui os Estatutos do Partido, o que foi aprovado. Em seguida o companheiro Inaldo Lima dá posse ao novo Diretorio Regional e encerra os trabalhos da Convenção, após a aprovação de um voto de aplausos proposto pelo companheiro Newton Cardoso pela sua conduta a frente da Convenção, e que foi aprovado unanimemente. Em tempo: Foi ainda eleito membro do Diretorio Regional, com 12 (doze) votos, o companheiro Edmundo Rodolfo. Nada mais havendo a tratar. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo companheiro Presidente da Convenção. Recife, em vinte e dois de novembro de mil novecentos e sessenta e um,

SECRETÁRIO *Inaldo Lima* PRESIDENTE. *[Assinatura]*

Reconheço a firma *Inaldo Lima e Carlos Luiz de Andrade*

Recife, 31 de julho de 1962  
Em test.º de Verdade O 2.º Tab. P.º



VISTA

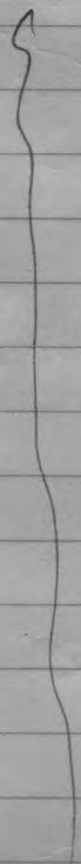
Nesta data faço os autos com vista ao Exmo. Snr.  
Dr. Procurador Regional.

Recife, 01 de agosto de 1962  
Dr. *Albino Chaves*  
Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Tendo sido satisfeitos todos os exigências feitas ao Partido Socialista Brasileiro, no sentido de completar a instrução do processo em que se requer registro do seu Diretório Regional e credenciação delegado, somos pelo atendimento do pedido.

Recife, 2.8.62.

*Albino Chaves*  
Diretor Regional



13  
LISTA  
Resol. 4255/SE ao  
Presid. Dret.  
08.08.62

ofício ao P.S.B. comunicando o reconhecimento  
do Bel. Fernando de Vasconcelos Coelho, como  
delegado do P.S.B., perante este Tribunal,  
n.º do ofício: 4324/SE.

Sec. Exp. 17/08/62

Anotado em ficha.

Sec. Exp. 17/08/62

RMS

ATA CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Da.

Beraldo Almeida

Recife, 2 de agosto de 19 62

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO dos.

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. \_\_\_\_\_

Recife, 2 de agosto de 19 62

\_\_\_\_\_

RELATOR

ATA

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA UTIL

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

PRESIDENTE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Acórdão nº 29/62  
 Processo Classe XIII  
 Zona Eleitoral do Recife  
 Requerente - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo Classe XIII, Acórdão nº 29/62, em que o PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO, Secção de Pernambuco, por seu Presidente, solicita o registro do respectivo DIRETÓRIO REGIONAL.

Informa a Seção do Expediente, "que o Diretório Regional do Partido Socialista Brasileiro já se acha extinto, conforme Processo nº 13/62, Classe XVII, julgado por êste Tribunal, em sessão de 26.01.62. Esclarece ainda esta Secção que o requerimento solicitando o registro do Diretório Regional do Partido Socialista Brasileiro, não está com a firma de vidamente reconhecida (Art. 105, do Regimento dêste Tribunal".

A Procuradoria Regional, preliminarmente requereu "que o PSB seja convidado a dar cumprimento ao disposto nos arts. 105 e 106 do Regimento Interno do TRE, reconhecendo a firma do signatário da inicial, indicando a sede do partido e juntando cópia autêntica da ata da convenção regional que aprovou a sua eleição".

Satisfeita a exigência da Procuradoria Regional pelos documentos de fls. 10 a 12 dos autos, manifestou-se a mesma Procuradoria pelo atendimento do pedido.

O que posto:

A C O R D A o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, unânimemente e de conformidade com o parecer do Exmo. Sr. Procurador Regional, deferir o registro do Diretório Regional do Partido Socialista Brasileiro.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 07 de agosto de 1962.

AD

HA

HJ

Presidente  
 Relator.

T W Gary Wendley

NM *[Signature]*

PM *[Signature]*

HA *[Signature]*

FUI PRESENTE *[Signature]*  
Procurador Regional

**CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, fei publicação  
no Diário do Estado n.º *215*  
o *Acórdão* Rec. n.º *67* de 19*62*  
EU, *[Signature]*  
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

**A decisão passou em julgado**

Recife, *2* de *10* de 19*62*

**REGISTRO**

Registrado o Acórdão a fls. *67*

Recife, *2* de *10* de 19*62*

*[Signature]*

**V. E. I.**  
**SECRETARIA DE JUSTIÇA**  
**RECIFE**  
*2* de *10* de 19*62*  
*[Signature]*

SESSÃO DE

07 - agosto - 62

Augusto Duque  
Presidente

Ângelo Jordão, filho  
Vice-Presidente

~~Edoardo~~ *Salvadori*

Natanael Marinho

Pedro Martiniano Lins

Heraldo Almeida

~~Mardônio Coêlho~~

José de Albuquerque Alencar

Procurador Regional

JULGAMENTO

*unanimemente e de acordo com o parecer, deferiu-se o registro do Diretório Regional.*